



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 | Curral de Dentro - MG

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2026 | HORÁRIO: 19:00 HS

1. IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Tipo de Sessão: Reunião Ordinária **Regime:** Presencial
Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG
Presidência dos Trabalhos: Vereador Daniel Xavier da Silva

2. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE (PREVISTO)

- Abertura:** Declaração de abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro.
- Momento de Oração:** Condução da prece inicial reservada à Vereadora Cilene Aparecida Alves Martins.
- Apreciação de Ata:** Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 20/01/2026.

3. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA (MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO)

Matéria / Proposição	Ementa / Objeto	Regime de Votação
Indicação nº 002/2026 Autor: Ver. Ronilson T. da Silva	Proposição legislativa individual de interesse do município submetida à apreciação do Plenário.	Discussão e Votação Única
Indicação nº 003/2026 Autores: Ver. Daniel Xavier, Genivaldo Moreira, Leniberson Araújo, Lucineide Arruda, Ronilson Silva e Wanderson Mendes	Proposição legislativa de autoria coletiva voltada a melhorias e demandas do interesse público municipal.	Discussão e Votação Única
Indicação nº 004/2026 Autores: Ver. Daniel Xavier, Genivaldo Moreira, Leniberson Araújo, Lucineide Arruda, Ronilson Silva e Wanderson Mendes	Proposição legislativa de autoria coletiva voltada ao desenvolvimento e bem-estar social comunitário.	Discussão e Votação Única
Participação Especial Setor de Transporte e TFD	Presença de representantes do setor de transportes e do TFD para prestação de esclarecimentos e respostas a dúvidas dos parlamentares.	Expediente Informativo / Audiência

4. TERCEIRA PARTE - PALAVRA FRANQUEADA

- Espaço regimental reservado para o uso da palavra pelos Senhores Vereadores devidamente inscritos, destinado a comunicações parlamentares e manifestações de interesse público do Município.

5. ENCERRAMENTO

- Encerramento da reunião ordinária plenária determinado pelo Senhor Presidente após esgotados os pontos da pauta.

Daniel Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal